



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

**SEI nº 0012272-81.2021.6.13.8000**

**Contratos nº 012/20, 112/19, 109/19, 111/19, 103/19, 110/19, 098/19, 090/19, 055/19, 018/19, 017/19, 028/19, 027/19, 016/19, 082/17 E 036/17 - TREMG**

**TERMO DE RESCISÃO DOS CONTRATOS Nº 012/20, 112/19, 109/19, 111/19, 103/19, 110/19, 098/19, 090/19, 055/19, 018/19, 017/19, 028/19, 027/19, 016/19, 082/17 E 036/17 - TREMG**

**TERMO DE RESCISÃO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADOS ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, E 3A LOCAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**, CNPJ nº 05.940.740/0001-21, com sede em Belo Horizonte/MG, na Avenida Prudente de Moraes, nº 100, Bairro Cidade Jardim, a seguir denominado **TREMG**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Maurício Caldas de Melo, de acordo com a delegação de competência contida no art. 2º, inciso VI, da Portaria nº 227/2021 da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE de 22/06/2021, com alterações posteriores, e do outro lado, **3A LOCAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 18.071.430/0001-60, com sede em Viçosa/MG, na Rua Conceição, nº 77, Bloco 01, Apartamento 101, Bairro Conceição, neste ato representada por seu Sócio, Victor Hugo de Assis Vieira, RG nº MG-16628413, CPF nº 091.855.816-66, formalizam a rescisão dos **Contratos de Prestação de Serviços nº 012/20, 112/19, 109/19, 111/19, 103/19, 110/19, 098/19, 090/19, 055/19, 018/19, 017/19, 028/19, 027/19, 016/19, 082/17 e 036/17 - TREMG**, de acordo com a Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO**

Constitui objeto do presente Termo a rescisão dos Contratos nº 012/20, 112/19, 109/19, 111/19, 103/19, 110/19, 098/19, 090/19, 055/19, 018/19, 017/19, 028/19, 027/19, 016/19, 082/17 E 036/17 - TREMG, celebrado entre o **Tribunal**

**Regional Eleitoral de Minas Gerais e 3A Locação de Serviços Ltda.**, em decorrência dos Processos SEI nº 0000691-40.2019.6.13.8000, 0005756-16.2019.6.13.8000, 0005425-34.2019.6.13.8000, 0005755-31.2019.6.13.8000, 19.0.000005655-6, 0005426-19.2019.6.13.8000, 0004082-03.2019.6.13.8000, 0003572-87.2019.6.13.8000, 19.0.000004016-1, 0006435-16.2019.6.13.8000, 19.0.000002900-1, 19.0.000009512-8, 19.0.000005160-0, 19.0.000007677-8, 0001276-92.2019.6.13.8000 e 0006078-36.2019.6.13.8000.

**Parágrafo Único:** Ficam revogadas as despesas autorizadas para as referidas contratações a partir da data da rescisão dos Contratos.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA MOTIVAÇÃO**

A motivação da presente rescisão é a homologação dos Pregões Eletrônicos nº 54 e 57/2021, cujo objeto foi a contratação dos serviços objeto deste contrato de forma agrupada, e fundamenta-se na decisão da Diretoria-Geral do **TREMG**, documento nº 2257788 do Processo SEI nº 0012272-81.2021.6.13.8000.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

A presente rescisão é formalizada com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo de Rescisão vigorará a partir de **1º de fevereiro de 2022**.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O **TREMG** providenciará a publicação deste Termo de Rescisão, em extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Assim atendidos os imperativos legais concernentes à rescisão bilateral dos contratos administrativos, formaliza-se o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2021.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**

**Maurício Caldas de Melo**  
**Diretor-Geral**

**3A LOCAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**  
**Victor Hugo de Assis Vieira**  
**Sócio**



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLÁUDIA BARROSO FRAGA**, Testemunha, em 17/12/2021, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO HENRIQUE NOBRE**, Testemunha, em 17/12/2021, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO CALDAS DE MELO**, Diretor(a) Geral, em 20/12/2021, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Hugo de Assis Vieira**, Usuário Externo, em 21/12/2021, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2285646** e o código CRC **F1B6B42E**.